LEI Nº. 037/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE LEI QUE ESPECIFICA".

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica revogado o inciso VIII, do artigo 3ª, da Lei nº 006/2020, de 24/01/2020.

Art. 2º. - Esta Lei, entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 17 de junho de 2021.

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

AIRTON DA SILVA REGO
OAB/SP – 322.952

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br